



PREFEITURA MUNICIPAL DE RAUL SOARES

Rua Dr. Gerardo Grossi, 201
CEP: 35.350-000 – Raul Soares-MG

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE COMPRAS Nº 009/2024 MODALIDADE: DISPENSA nº 006/2024

Após o cumprir todas as formalidades previstas na Lei Federal Nº 14.133/2021, **AUTORIZO** a abertura do procedimento administrativo licitatório para contratação do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Vale do Piranga – CISAMAP, para execução indireta para a prestação de serviços de remoção de pacientes através de ambulância de suporte básico, ambulância de suporte avançado e ambulância de transporte/remoção de pacientes neonatais. entre o Município e as localidades onde estão sediados os atendimentos complementares, informamos que consta no ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO.

Em atendimento ao disposto na Lei Complementar nº 101 de 05 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), declaro que a despesa tem adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual.

Determino ainda que esta autorização de aquisição por dispensa de licitação seja disponibilizada, para efeito de publicidade, no Diário Oficial do Município e no Portan Nacional de Compras Publicas - PNCP, nos termos do parágrafo único do art. 72 da Lei 8.666/93.

Raul Soares/MG, 21 de fevereiro de 2024.

AMÉRICO DE ALMEIDA CEZAR

Prefeito Municipal